

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 028/2024  
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

**EDITAL Nº 8/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025 - EBSERH/HU-UFRR**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 028/2024 **por motivos de não preenchimentos das vagas em editais anteriores ou desligamentos de empregados**, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no **HU da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR - RR - HU-UFRR**, conforme a seguir:

**1. Relação de Convocação de candidatos conforme ordem de classificação e em virtude de: DESISTÊNCIAS, DESLIGAMENTOS, INDEFERIMENTOS, NÃO COMPARECIMENTO, MOVIMENTAÇÃO, FINAL DE FILA:**

**1.1 Técnico em Enfermagem** (listagem específica para ampla concorrência) 99º LAY DOS SANTOS GOMES (Em virtude de DESISTÊNCIA do 90º colocado); 100º ANTONIO OTON DIAS DA SILVA (Em virtude de DESISTÊNCIA do 93º colocado); 102º JESSICA MARIA DE MORAES SILVA (Em virtude de DESISTÊNCIA do 96º colocado);

**1.2 Técnico em Enfermagem** (listagem específica para pessoas negras e pardas) 31º MEIRE CAMPOS (Em virtude de DESISTÊNCIA do 27º colocado); 33º GIOVANNA RAMOS DA SILVA (Em virtude de DESISTÊNCIA do 29º colocado);

**2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:**

**2.1** No dia 12/05/2025, conforme agendamento realizada pela DivGP, comparecer na sala da Divisão de Gestão de Pessoas localizada no endereço :Av. Capitão Ene Garcez, 2.413, bloco VI, 1º andar, sala 633, Campus Paricarana, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia);

**2.1.1** A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

**2.1.2.** O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

**2.2.** Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, para o exame admissional;

**2.3.** No dia 13/05/2025, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e atividades de integração

**3.** A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

**ARTHUR CHIRO**  
**Presidente**